



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

C N P J N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1220/2013

DE, 15 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre convocação para a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a **V Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias **05/08/2013** das 07:30h às 17:00h e **06/08/2013** das 07:30h às 13:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia “Samita Parreira da Silva”. Tendo como tema central “A Gestão e o Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 15 de Julho de 2013.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal

Denice Schulz
Presidente do COMAS